



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

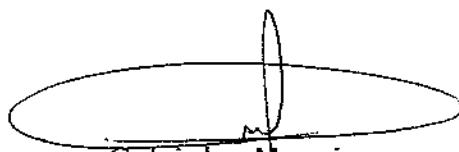
CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 028/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que o município de Canarana venha a aderir a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, quanto a regularização fundiária rural e urbana, sendo esta Lei de interesse dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Sala de Sessões, 16 de fevereiro de 2023



Celsinho Moraes
Vereador